



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO

Terceiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018 decorrente do Chamamento Público nº 03/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA, na forma abaixo:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, na Rua XV de Novembro, nº 570, centro, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Darci de Moraes, portador do RG nº 2.145.813-9 SSP/PR, CPF nº 327.924.989-49, abaixo assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **REDUÇÃO DO VALOR DO REPASSE** do Termo de Colaboração nº 03/2018 que tem como objeto a **Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, OS, ou OSCIP)** visando à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a **Oferta da Escolarização e Atendimento educacional Especializado para estudantes com deficiência Intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento em consonância com a política educacional adotada pela SEED e em cumprimento a Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Considerando a Medida Provisória nº 936 de 01 de abril de 2020 que Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (**covid-19**), de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fica reduzido a jornada de trabalho em 25% (vinte e cinco por cento) do funcionário relacionado ao ofício em anexo.

Parágrafo segundo: Conforme previsto no parágrafo primeiro o valor reduzido será de 829,27 (oitocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) referente ao cronograma de desembolso oriundo dos recursos livres (assistência ao excepcional na área de transporte, terapeuta ocupacional e um auxiliar), totalizando o valor total de R\$ 8.292,70 (oito mil duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Parágrafo terceiro: Os valores foram reduzidos até a data de 07 de março de 2021, caso a jornada de trabalho volte à normalidade, será realizado um novo aditivo.

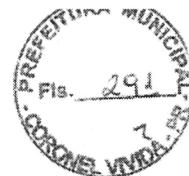
Parágrafo quarto: Devido à redução dos valores de repasse o valor atualizado do termo de colaboração passa a ser de R\$ 428.814,47 (quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 03/2018 de 08 de março de 2018.



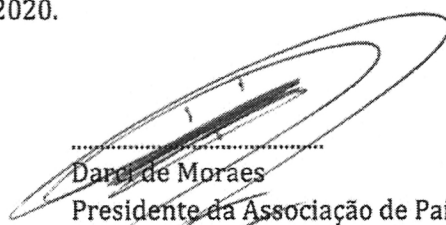
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de junho de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal.


.....
Darcil de Moraes
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae
de Coronel Vivida.

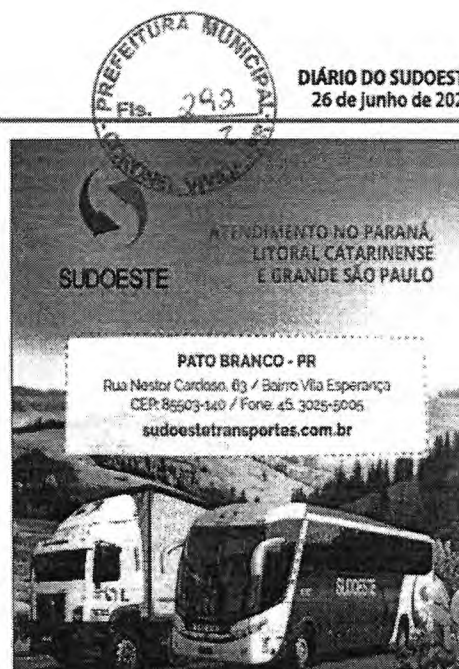
Testemunhas:

.....

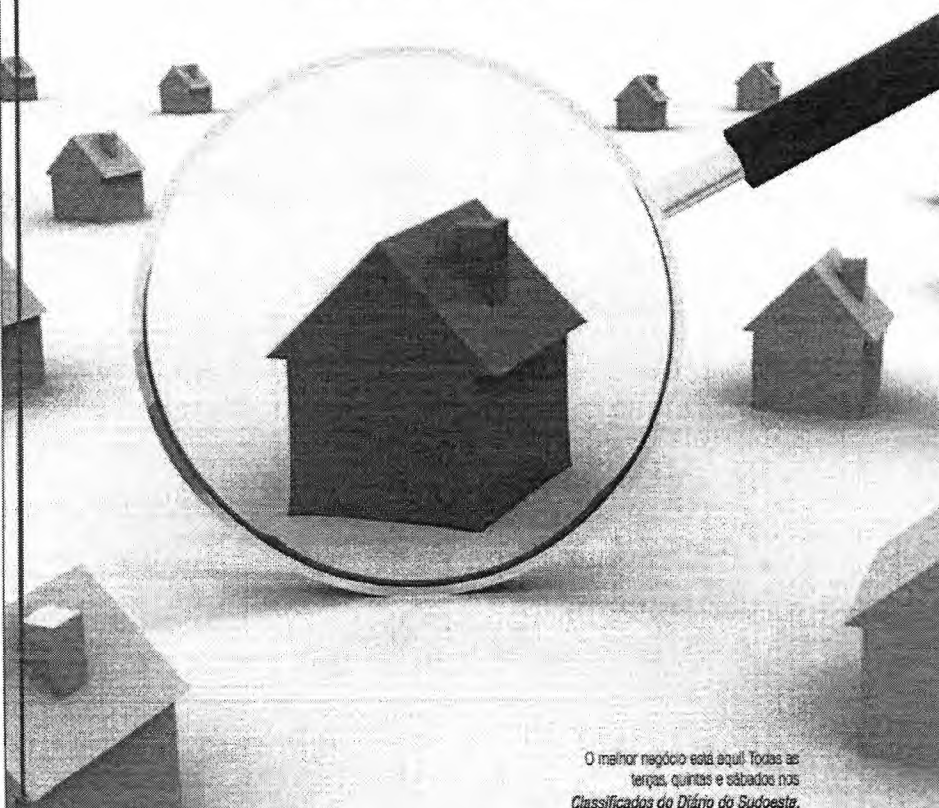
ERRATA Nº 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020 - PROCESSO Nº
97/2020

O Município de Pato Branco, através da Pregoeira **Liciane Cristina Pankamer**, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 47/2020**, que tem por objeto a Contratação de empresas, instituto ou entidade especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, compreendendo planejamento e realização de projetos de pesquisa quantitativa e qualitativa, da coleta e análise de dados à elaboração de relatório e apresentação de resultados, avaliando o desempenho administrativo das Secretarias, Departamentos da Administração Municipal, que diante da solicitação protocolada sob nº 419842/2020, fêz alusão o item 6.13.3, "a", que passa a vigor conforme segue: - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social (2018/2019), já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. Bem como ficam retificados os itens 17.1 do Edital e item 12.1 do Anexo I – Termo de Referência que passam a vigor conforme segue: - O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, em conformidade com disposto no Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93 e suas alterações, sempre através de termo de aditivo. Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fêz transferência para o dia 20 DE JULHO DE 2020, às 09 HORAS, acessando exclusivamente por meio eletrônico - www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 25 de junho de 2020. **Liciane Cristina Pankamer** - PREGOEIRA.

NEUROCESAR CORP.
The only true laboratory of the future



O Diário do Sudoeste tem o maior classificado da região. Com milhares de anúncios e grande circulação, quem quer vender, comprar, trocar ou oferecer seus serviços pode confiar, porque anunciar com a gente é garantia de negócio fechado.



O maior negócio está aqui. Todas as
terças, quintas e sábados nas
Classificadas do Diário do Sudoeste.

ASSINE
46 3220 2066
www.diariodopovo.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.06.25 17:00:36
-03'00'

Sexta-Feira, 26 de Junho de 2020

Ano III – Edição Nº 0499

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Contratos.....	01

EXECUTIVO

CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2020

Processo Licitatório nº 87/2020, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 1666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Guglik, Advogada deste Município, declaro dispensável a licitação nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 do art. 14, § 1º, do diploma legal invocado, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa nacional de alimentação escolar para Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, VABB Comunidade, EJA, Programa Fonte de Talentos e demais órgãos da administração Municipal. Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vivida – COOPERVIVIDA, CNPJ nº 26.551.131/0001-50, conforme condições estabelecidas no Edital de chamamento público nº 04/2020. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 17.500,00 (quinze e sete mil quinhentos reais), iniciando-se no dia 25 de junho de 2020 e 31 de março de 2021. Publique-se. Coronel Vivida, 24 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Terceiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018

Decorrente do Chamamento Público nº 03/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Considerando a Medida Provisória nº 936 de 01 de abril de 2020 que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 1, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fica reduzido a jornada de trabalho em 25% do funcionário relacionado ao ofício em anexo. Conforme previsto no parágrafo primeiro o valor reduzido será de R\$ 829,27 referente ao cronograma de desembolso oriundo dos recursos livres (assistência ao excepcional na área de transporte, terapia ocupacional e um auxiliar), totalizando o valor total de R\$ 8.292,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 02 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

segundo termo aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2019

Decorrente do Chamamento Público nº 04/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Considerando a Medida Provisória nº 936 de 01 de abril de 2020 que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 1, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fica reduzido a jornada de trabalho em 25% do funcionário relacionado ao ofício em anexo. Conforme previsto no parágrafo primeiro o valor reduzido será de R\$ 566,90, totalizando o valor total de R\$ 3.968,30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Coronel Vivida, 02 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2018

Decorrente do Chamamento Público nº 08/2017 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Considerando o Decreto Municipal nº 6.751/2020 de 18 de março de 2020 de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 e a suspensão das atividades e/ou diminuição de horas de trabalho de alguns colaboradores, conforme cronograma de desembolso o valor mensal do repasse para os meses de junho e julho passa a ser de R\$ 76.719,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 02 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 32/2020. Objeto: registro de preços para utensílios e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros para suprir todos os setores da administração pública municipal. Prazo: 12 meses, de 12.05.2020 a 11.05.2021. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
51/2020	ANDRE ANTONIO SABINO	27.743.380/0001-00	3.139,00
52/2020	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	05.919.166/0001-04	44.288,00
53/2020	AUGUSTO HENRIQUE ALVES-ME	23.837.209/0001-00	27.515,10
54/2020	BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA	04.131.427/0001-80	23.898,85
55/2020	BUGRE COMERCIAL EIRELI	36.088.051/0001-00	55.199,80
57/2020	LEANDRO APARECIDO DE PAULA	19.634.481/0001-15	18.821,50
58/2020	OVIDIO GAMBIM-ME	07.882.349/0001-06	27.800,15
59/2020	SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.608/0001-89	17.829,20

Coronel Vivida, 11 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod33435

